

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: gl9wkmy9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/03/2015 Projeto de lei nº 57/2015 Protocolo nº 706/2015 Processo nº 154/2015
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cisternas em todos os lava-car, lava-truck que utilizem mais de 20 m³ de água no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam obrigados a instalar cisternas os lava-car, lava-truck que utilizem mais de 20m³ de água.

Art. 2º - Caso haja descumprimento desta Lei:

I-Na primeira ocorrência haverá advertência;

II-Na segunda ocorrência será aplicada a multa no valor de 50 UPF/MT;

III-No caso de reincidência a multa será aplicada em dobro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Março de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo o armazenamento das águas da chuva como meio de aproveitamento. Seu funcionamento consiste na captação da água da chuva, aproveitando as calhas (bicas) até o reservatório.

A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais, esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, entre outros.

Vale ressaltar, que os lava-car/lava-truck podem muito bem utilizar de cisternas para fazer o aproveitamento das águas das chuvas, bem como evitar o desperdício de água para lavagem dos veículos tendo em vista a crise hídrica que vivemos atualmente no país.

Em geral uma cisterna adequada ao armazenamento de água da chuva por longos períodos, deve contemplar:

- Pouca variação da temperatura interna;
- Bloqueio de entrada de luz solar para evitar a proliferação de algas;
- Sustentação estrutural quando permanecerem vazias durante períodos de estiagem;
- Impermeabilidade e resistência a vazamento de água armazenada.

A cisterna é uma tecnologia popular para a captação de água da chuva e representa uma solução de acesso a recursos hídricos para a população. É uma alternativa com custo-benefício muito elevado, sendo que é obrigação de todos fazer essa “moda” pegar.

Além disso, as vantagens é a preservação dos recursos hídricos (evita utilização de água de poços artesianos e rios), a utilização de água de alta qualidade, baixo custo de implantação em relação a estações de tratamento e poços artesianos.

Pela importância desta proposição, contamos com o apoio de nossos pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Março de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual